



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO DO EXAME DE SAÚDE**

**PARECER Nº 025-CES/CFSd PM/BM**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0056/2007-CG e escudada no que pontifica o Edital n.º 003/2007 CFSd PM/BM, RESOLVE emitir o seguinte parecer:

**1. RELATÓRIO**

**FABIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, com opção para o 4º BPM, considerado INAPTO no Exame de Saúde, consoante Ata desta Comissão, interpôs recurso administrativo requerendo **que seja revisto o seu parecer**.

**2. ANÁLISE**

Analisando o prontuário do candidato supracitado, verifica-se que a sua inaptidão foi motivada em razão do não atendimento aos parâmetros e índices admissionais da **Acuidade Visual**, uma vez que o candidato **apresenta acuidade no olho esquerdo, com correção, 20/80**, infringido, assim, a **Alínea “c” do Subitem 7.3.8** do Edital do Concurso, que pontifica: **“acuidade mínima de 20/40 em cada olho, sem correção, e corrigidos para 20/40 em um olho e 20/30 no outro, com a melhor correção possível.”** (GRIFO NOSSO).

O requerente acosta ao seu recurso declaração da Dr<sup>a</sup>. Flávia Ferraz de Lima, CRM 13478, atestando que o mesmo apresenta acuidade igual a 20/20 no OD e 20/40 no OE, *com correção*, sugerindo, assim, que não poderia ser inapto no presente concurso.

Entretanto, há de se ressaltar que o exame oftalmológico é realizado por especialista desta Comissão que ratifica os resultados do exame desta comissão.

Além disso, o **SUBITEM 1.10** do presente Edital prescreve que para se credenciar ao ingresso na PMPB o candidato deve: **“preencher as demais exigências constantes neste Edital e suas normas complementares”**.

**3. DECISÃO**

Diante do exposto, somos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2008

**JOSÉ ANTÔNIO MARIA CUNHA LIMA NETO** – Cel do QOSPM  
Presidente da Comissão